

**Anexo I - QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS**

OBJETO RESUMIDO	Credenciamento para cadastramento e recadastramento de Rodas de Samba existentes no Município do Rio de Janeiro, sejam estas já anteriormente incluídas no Calendário Municipal das Rodas de Samba do Rio de Janeiro ou que estejam solicitando inclusão pela primeira vez.
PRAZO DE INSCRIÇÃO	De 12h:00 do dia 18 de abril de 2024 até às 18h:00 do dia 02 de maio de 2024.
QUEM PODE PARTICIPAR?	Produtores, sambistas e/ou agentes culturais representantes de Rodas de Samba que aconteçam no município do Rio de Janeiro há pelo menos 2 (dois) anos.
OBJETIVOS GERAIS	Exercer as políticas públicas de fomento ao samba, com ênfase no Decreto Rio nº 49.709 de 5 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.785, de 11 de maio de 2022.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do Calendário Municipal das Rodas de Samba, resultante do presente credenciamento, é de, no mínimo, 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado, tendo validade até a realização de um próximo credenciamento.